

Estudo Técnico Preliminar 8/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25190.000572/2024-13

2. Descrição da necessidade

2.1. Considerando as exigências das novas contratações pela Lei nº 14.133/2021, assim como, na formalização da verificação de preços.
2.2. A pesquisa de preços deverá conceder ao processo nível adequado de fidedignidade de valor de mercado, agregar informações e realizar a pesquisa de mercado concede ao processo informações sobre qual modo outros órgãos e entidades públicas possam inovar em soluções resolutivas para as demandas.

2.3. Ter a ciência sobre as condições do mercado e os preços praticados concede, previamente, às compras públicas e à contratação de serviços.
2.4. A importância da realização da pesquisa de preços para fundamentar o planejamento da contratação e servir de base para a elaboração do orçamento (DO):

"A estimativa do valor da contratação realizada por meio dos Estudos Técnicos Preliminares, de que trata o art. 18, § 1º"

2.5. Considerando que há inúmeros órgãos públicos e fornecedores privados para consultar sobre o objeto a ser contratado.

2.6. Os sistemas públicos de registros de licitações constam, até o momento, com informações inconsistentes, como é o caso do Painel de Preços, que tem acesso lento, restrições nas informações filtradas e ausência de históricos de itens já pesquisados; além disso, os resultados das pesquisas são direcionados às licitações realizadas através do Portal de Compras do Governo Federal; sendo este sistema um dos parâmetros a serem observados, mas não sendo suficiente e eficaz. Outra ferramenta de acesso geral é o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, o qual ainda contém informações incompletas de outras contratações e com filtros de busca que não retornam objetivamente os itens pesquisados e não os mantêm salvos, após o retorno da página anterior, sendo necessário refazer as seleções dos itens e da numeração da página. Nesse atual panorama, os sistemas públicos disponíveis não alcançam de forma ampla e

satisfatória a concessão de dados para servir de base nas contratações públicas.

2.7. Oportuno se torna enfatizar que, para um bom resultado em uma pesquisa, supõe-se essencial ter acesso aos dados de uma vasta população que potencialmente preenche o perfil do objetivo a que se pretende, selecionando desta, uma amostra ideal que traduz o resultado a ser analisado com um percentual reduzido de erro. Sendo assim, nota-se que, para fundamentar as pesquisas das contratações públicas são necessários o acesso ao banco de dados extenso, com

informações seguras e a execução de filtros inteligentes inseridos naquela população, que consigam entregar uma amostra útil e precisa para ser analisada.

2.8. Ter uma população vasta e diversificada nas pesquisas de mercado e de preços nas contratações públicas proporcionam três direções, a primeira, a possibilidade de alcançar uma amostra mais próxima da realidade de custo de mercado e da descrição do objeto do Termo de Referência e, segundo, atingir mais contatos de fornecedores dispostos a responder à pesquisa e por último, anunciar, mesmo que indiretamente, aos possíveis interessados que a administração pública pretende contratar aquele item ou serviço, assim criando um alerta de licitação para acontecer, aumentando a competitividade.

2.9. Portanto, para realizar a pesquisa de preços e de mercado com mais eficiência, segurança no alcance de fontes diversificadas e sem direcionamento, se torna necessária a utilização de ferramentas tecnológicas ágeis.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos mínimos necessários a essa Contratação:

3.1.1. Observando as necessidades a serem supridas, se torna essencial a contratação de empresa especializada em banco de dados para pesquisa em licitações públicas e do amplo mercado para a obtenção de forma segura de informações para realizar as comparações de preços, tendo como base as Leis nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/1993.

3.1.2. A plataforma disponibilizada deverá apresentar interface organizada e intuitiva, de fácil usabilidade, oferecendo pesquisa de preços sistêmicos e confiáveis, com senha, sem necessidade de instalação de programas ou aplicativos para acesso ao banco de dados no intuito de conceder autonomia aos servidores.

3.1.3. A ferramenta deverá ser compatível com os principais sistemas operacionais para funcionamento pleno, como Windows, Android, MacOS e IOS; inclusive na utilização quando for trabalho remoto, tendo acesso pela internet, através dos principais navegadores existentes: Google Chrome, Microsoft Edge, Opera, Safari e Mozilla Firefox.

3.1.4. Para tornar as pesquisas objetivas é imprescindível que os filtros disponibilizados tenham respostas rápidas e que possam ser customizáveis para focar na busca de palavras-chaves, por data, Unidade da Federação, cidades, sistemas padronizados de catalogação, Licitações Sustentáveis, Marca, Nº Pregão, Sistema de Registro de Preços (vigentes), Intenção de Registro de Preços, UASG ou órgão, código CNAE, código SICAF, Porte da empresa, unidade de medida ou fornecimento, Modalidade e Participação Exclusiva de empresas enquadradas como ME/EPP.

3.1.5. Assim, prioriza-se pela contratação que ofereça alto nível de desempenho em respostas, através de largo acervo de

outras contratações públicas e dados de fornecedores para contato, podendo ser através de documentações disponibilizadas ou em cadastros de registros gerais, inclusive se estão penalizados, tendo a manutenção e atualização dos dados com constância e sem interrupções que possam interferir no uso da ferramenta e, da mesma forma, a disponibilização de suporte para atendimento no auxílio das demandas através de canais rápido e objetivos, que possam sanear ou direcionar as dúvidas sem ter que passar por vários atendentes ou formulários automáticos.

3.1.6. No intuito de facilitar a pesquisa de mercado feita para construção dos estudos técnicos, se torna um diferencial importante a possibilidade de se realizar cotações diretamente com fornecedores de determinado ramo ou região, para que se possa verificar o mercado, as logísticas do negócio e outros conhecimentos atualizados sobre bens e serviços prestados, tendo a possibilidade de emissão de um relatório em formatos em documento Word, pdf e Excel sobre a pesquisa para demonstração no processo.

3.2. Objetivamente almeja-se a execução plena nos requisitos:

- 1- o maior e mais amplo banco de dados;
- 2- alta performance em resposta;
- 3- vasto acesso às informações de fornecedores;
- 4- manutenção e atualização constante de dados;
- 5- suporte técnico rápido.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão de compras	NEIDE DA SILVA DOS REIS

5. Levantamento de Mercado

5.1. A Superintendência Estadual de Minas Gerais já possuiu 5 (cinco) contratos anteriores com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação.

5.2. Nesse sentido, após pesquisa no mercado, com o intuito de estudar o contexto de negócio e verificar a existência de outros potenciais fornecedores e/ou ferramentas disponíveis, que atendam às necessidades desta unidade, deparou-se com ferramentas, teoricamente, similares ao Banco de Preços, que são: Cotação Zênite (empresa Zênite); Painel de Preços (Ministério da Economia); e Fonte de Preços da empresa Promáxima Gestão Empresarial.

5.3. No entanto, registra-se que as plataformas Cotação Zênite e Painel de Preços não apresentam recursos que atendam às necessidades desta unidade. Ademais, a plataforma Fonte de Preços, sistema recentemente criado em 2019, possui recursos muitos semelhantes ao do Banco de Preços, que atendem aos requisitos da pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa/SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, bem como pode proporcionar, assim como o sistema atual, à agilidade e confiabilidade das informações para as atividades da Comissão e Compras e Seção de Compras.

5.4. Diante desse contexto, é importante demonstrar o diferencial das ferramentas citadas acima, exponho como segue:

I – O Banco de Preço da NP Capacitação:

- a) o sistema, além, das contratações registradas no comprasnet (comprasgovenamentais.gov.br) ou painel de preços, possui uma ampla fonte de dados de sistemas de compras, apresentados de forma usual e com confiabilidade acurada, destacando-se em sua base os preços dos seguintes sistemas: Licitações-e; ComprasMG; Bolsa eletrônica de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde); ComprasES e ComprasDF, etc.
- a.1) possui mais de 326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal.
- b) o sistema separa por vencedores e por valor unitário, todos em um mesmo relatório. Não há necessidade de ficar entrando em vários sistemas, perdendo muito tempo, visto que cada modelo de ferramenta tem as suas peculiaridades e, nem, sempre tão acessíveis.
- c) o sistema tem o Mapa de Fornecedores, pesquisa exclusiva para terceirização, pesquisa por região, por Estado, por marca, por CNPJ, por nº pregão, por modalidade, por participação exclusiva ME/EPP, por somente itens sustentáveis, por somente SRP, entre outros.
- d) acesso a Editais, Ata de realização de Pregão e propostas das empresas (quando anexada).
- e) gera relatórios contendo os pregões realizados, resumo contendo valor menor, médio e mediano, além de disponibilizar um amplo cadastro de fornecedores por região, com celeridade e segurança de dados não identificados nos produtos concorrentes, inclusive na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Economia.
- f) Busca por itens sustentáveis: busca de preços voltada apenas para licitações que contenham itens sustentáveis, facilitando o atendimento das exigências legais de sustentabilidade e garantindo que o valor orçado será compatível com o específico mercado de fornecedores que ofertam tais itens. No cenário atual de falta de conhecimento técnico dos agentes sobre aspectos da sustentabilidade e sobre o comportamento do mercado para esses itens, vale frisar a dificuldade na identificação de exigências adequadas de sustentabilidade, que não restrinjam indevidamente a competição e que permitam o cumprimento do compromisso do consumo sustentável pela Administração.

II - Fonte de Preços - empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda.

- a) cotação expressa (rápida), em lote e personalizada;
- b) Preços públicos de bases como: Comprasnet; Licitações-e; ComprasMG; Bolsa eletrônica de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde); ComprasES e ComprasDF.
- b.1) possui 31 milhões de preços públicos.
- c) consulta de empresas inidôneas e suspensas;
- d) mapa de fornecedores;
- e) competitividade ME/EPP;
- f) treinamento EAD com tutoriais sobre o sistema;
- g) dados de fornecedores para cotação direta;
- h) filtro de pesquisa por descrição do objeto, palavra chave, UF, cidade, região, unidade da federação; marca, uasg, Catmat/Catser, nº do pregão, nome e CNPJ do fornecedor;
- i) download de atas de editais, de editais e anexos dos pregões, das propostas das empresas;
- j) cálculo dos resultados por média aritmética, mediana, menor preço, média ponderada e média saneada; etc.
- l) elaboração de relatórios e gráficos;

III - Zenite

- a) tem como base de dados apenas o COMPRASNET, enquanto que a ferramenta utilizada por esta Suest/MG, “Banco de preços da empresa NP Capacitação”, tem outras bases de dados, Licitações-e; ComprasMG; Bolsa de compras de SP; BPS (Ministério da Saúde); ComprasES e ComprasDF, que ajudam, auxiliam e facilitam as pesquisas; e b) em testes realizados, verifica-se que esta é uma ferramenta útil, mas não há tanta facilidade acesso, a base de dados para pesquisa é muito mais limitada e ainda carece de “implementação de alguns detalhes legais para a pesquisa ficar completa tal como o Banco de Preços”.
- c) “a ferramenta Cotação Zenite mostra as informações apenas do vencedor do certame”, não fornecendo, portanto, os dados dos outros participantes.

IV – O Pannel de Preços do Comprasnet

A IN nº 73/2020 privilegia o “painel de preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, que são na verdade as mesmas fontes, ou seja, contratações onde é utilizado o SIASG (comprasnet).

Porém, como por vezes se utiliza o painel de preços do comprasnet para pesquisa, tem-se a expor que “tal sistema é um instrumento útil, mas, tem as suas limitações”, conforme segue:

- a) apesar do “painel de preços” ter como funcionalidades filtros de pesquisas, gráficos e relatórios, na internet “explore” os relatórios não geram e os filtros nem sempre funcionam;
- b) sistema lento: ao acessar o sistema, por várias vezes, a página do painel de preços demora a carregar,

apresentando em seguida uma mensagem de “Erro” ou, quando abre, não aparece todos os filtros a serem utilizados na pesquisa; além disso, o Pannel de Preços demora para gerar a pesquisa e relatórios e, ainda, está limitado, para cada pesquisa, a 1000 itens;

c) travando sem nenhum motivo: No momento da pesquisa ou durante sua finalização, o sistema trava, forçando a reinicialização de toda a pesquisa;

d) ausência de histórico de itens pesquisados: O painel de preços não salva em seu banco de dados o histórico de itens pesquisados, assim toda pesquisa deve ser salva no computador (em formato de link) ou impressa logo após ser gerado o relatório,

d) não há a agilidade necessária de acesso que se precisa, devido as dúvidas que surgem no decorrer da pesquisa de mercado/preços, quantos aos valores apresentados, descrição detalhada dos itens, quantidade, forma de julgamento das propostas, recorre-se ao edital, ou a Ata de realização do pregão, ou a proposta anexada pela empresa. No entanto, essas informações são difíceis de acessar por esse sistema.

5.5. Observando os sistemas disponibilizados no mercado, tem-se que as opções são muito semelhantes sobre as funcionalidades oferecidas em relação à pesquisa de preços, entretanto, o que se nota uma diferença útil é a aplicação de especificação técnica para a formação do objeto numa pesquisa de mercado. Sendo possível gerar um item ou serviço, detalhando-o com as principais características que outros órgãos e entidades contratam e enviar isto, após verificação do setor de planejamento e demandante discutirem dentro do sistema, para que seja cotado por fornecedores externos e que seja pesquisado os preços para estimativa no mesmo momento. Essa funcionalidade de formatar o objeto com base em outros Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referências e no mesmo sistema, cria

uma logística processual eficiente e ágil na análise do objeto por setores diversos e caso aprovado, seja realizada a pesquisa com outras contratações públicas e fornecedores. Isso se torna uma oportunidade para agregar aos processos de contratação pelas equipes de planejamento, sendo uma vantagem relevante para a contratação do Banco de Preços como um diferencial técnico.

Ademais, oferece assinatura digital em documentos externos para os usuários cadastrados na plataforma

Partindo dessa premissa, tem-se a análise da solução sobre a contratação da ferramenta online “Banco de Preços”:

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Análise da solução escolhida:

a) Abordagem técnica:

Considerando os serviços oferecidos pelo sistema “Banco de Preços” como completo, sólido e amplo em relação ao banco de dados comercializados atualmente e que este alcançará a alta performance desejada para suprir a demanda, considerando que há aspectos diferenciais oferecidos que podem agregar nas atividades realizadas para a equipe de Comissão de Planejamento de Compras e Contrato, como o “sistema de elaboração de termo de referência” e “sistema de elaboração da especificação do objeto” de forma interativa e com dados de outros Estudo Técnicos Preliminares e Termos de Referência para preenchimentos das lacunas existentes nas minutas da AGU, tem-se que essas

funcionalidades e o nível de qualidade oferecido, até então, são expertises técnicas que a diferenciam do concorrente.

Outro ponto demonstrado como destaque, é a função de “painel de negociações” que possibilita verificar preços ofertados por um determinado fornecedor em outras contratações, para que seja possível a negociação de preços no intuito de alcançar uma proposta mais vantajosa, principalmente em pregões.

As inovações técnicas oferecidas pelo sistema “Banco de Preços” são de conteúdo exclusivo e personalizado para atender órgãos e entidades públicas, resultante do trabalho de seleção e criação da equipe técnica da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

b) Abordagem econômica:

De acordo com a breve pesquisa de preços para estimativa, observa-se que, o valor unitário (ano/licença) para contratação para 12 (doze) meses é de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

c) Abordagem jurídica:

Considerando a exceção disposta no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a qual possibilita a contratação de bens e serviços sem licitação por impossibilidade de competição, estando normatizado em linhas gerais no rol exemplificativo do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observa-se que a empresa que comporta todos os requisitos técnicos solicitados, também dispõe de atestados de exclusividade para prestação dos serviços; dessa forma, embasado como uma contratação por inexigibilidade, conforme disposto na normativa ressaltada abaixo:

Estudo Técnico Preliminar -

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. (grifo nosso).

De acordo com o Atestado de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES e pelo Atestado emitido pela Associação Comercial do Paraná, documentos juntados aos autos, apresentados pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, demonstra que esta é a única que detém os direitos sobre o desenvolvimento, comércio e dos direitos autorais do programa Banco de Preços, se configura assim a impossibilidade de contratação da ferramenta com outro fornecedor.

d) Conclusão:

Considerando os critérios técnicos que a ferramenta deve conter para alcançar a performance desejada, tem-se que o critério de julgamento não seria adequado considerar apenas pelo menor preço, pois características técnicas seriam indispensáveis ao analisar os possíveis fornecedores.

A contratação do sistema “Banco de Preços” satisfaz as exigências estabelecidas e agrega com funcionalidades extras, e observando o mercado atual, não se encontram outros fornecedores com características de mesmo nível e suas funções o tornam a única escolha apropriada para suprir a demanda administrativa. Além disso, destaca-se que a empresa é detentora de atestado de exclusividade emitido pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES e pelo Atestado da Associação Comercial do Paraná, sendo assim, fornecedor exclusivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para estimativa do quantitativo de assinatura necessária para atendimento da demanda, considerou-se o histórico das contratações anteriores. Sendo 1 (uma) uma licença para acesso a ferramenta por 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.960,00

8.1. Para realização da estimativa de preços, foi solicitada proposta à empresa NP Capacitação, exclusiva na comercialização das ferramentas Banco de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em razão das características dos serviços a serem contratados e por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto pretendido da contratação está alinhado com o planejamento desta Superintendência, conforme informações constantes neste estudo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Essa contratação permitirá ganhos diretos, como:

- Celeridade com qualidade e assertividade na fase de pesquisa de preços dos processos de compras;
- Maior produtividade por servidor na elaboração de processos de pregão;
- Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos pregões, com preços estimados razoáveis;
- Localização rápida de "caronas";
- Auxílio mais rápido às Unidades em pesquisas de preços com objetos específicos;
- Celeridade na tramitação de processos de compras;
- Diminuição de tempo entre o planejamento da contratação até sua homologação.
- Além dos ganhos diretos, a contratação permite os seguintes ganhos indiretos:
- Diminuição de tempo do servidor dedicado a resolver problemas de sistema;
- Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização;
- Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o servidor;
- Foco do servidor na atividade fim (pesquisa de preços);
- Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de uma funcionalidade digital, não haverá impactos ambientais a serem observados.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há providências a serem adotadas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da ferramenta de pesquisa de preço é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEIDE DA SILVA DOS REIS

Membro da comissão de contratação

DIOGENES OTERO GALHARDO BRAGA

Membro da comissão de contratação

DENIELCIO GERALDO FREITAS

Membro da comissão de contratação